



**Anotação de Responsabilidade Técnica -  
ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-MS**

**ART DE OBRA/SERVIÇO  
1320250056113**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS**

**1. Responsável Técnico**

FABIO MARQUES RIBEIRO

RNP: 1309381275

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Registro: MS15276

Empresa Contratada: ENGELUGA ENGENHARIA LTDA

Registro: 10168

**2. Dados do Contrato**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

CPF/CNPJ: 03.501.491/0001-42

Rua: R. ARTUR BERNADES

Bairro: CENTRO

Número: 300

Cidade: BANDEIRANTES

UF: MS

País: Brasil

Contrato:

Celebrado em: 29/04/2025

CEP: 79.430-000

Valor: R\$ 661.450,56

Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE  
DIREITO PÚBLICO

Vinculado à ART:

Ação Institucional:

**3. Dados Obra/Serviço**

| Logradouro                                                                              | Bairro | Número                                             | Complemento | Cidade       | UF                           | País | Cep        | Coordenada |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------------------------------------------|-------------|--------------|------------------------------|------|------------|------------|
| RUA IPIRANGA                                                                            | CENTRO | 169                                                |             | BANDEIRANTES | MS                           | BRA  | 79.430-000 |            |
| Data de Início: 01/05/2025                                                              |        | Previsão Término: 29/05/2026                       |             |              | Código:                      |      |            |            |
| Tipo Proprietário: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO                                   |        | Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES |             |              | CPF/CNPJ: 03.501.491/0001-42 |      |            |            |
| Finalidade: OUTRO - PARA ATENDER A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA JOAQUIM PEDRO DE CAMPOS |        |                                                    |             |              |                              |      |            |            |

**4. Atividades Técnicas**

| Elaboração em BIM       |                                                                    |                    | Quantidade | Unidade             |
|-------------------------|--------------------------------------------------------------------|--------------------|------------|---------------------|
| Elaboração de orçamento | Construção Civil -> Edificações -> de acessibilidade de edificação | para fins diversos | 2.683,5100 | metro quadrado (m²) |
| Elaboração de orçamento | Construção Civil -> Edificações -> de reforma de edificação        | de alvenaria       | 2.683,5100 | metro quadrado (m²) |
| Projeto                 | Construção Civil -> Edificações -> de acessibilidade de edificação | para fins diversos | 2.683,5100 | metro quadrado (m²) |
| Projeto                 | Construção Civil -> Edificações -> de reforma de edificação        | de alvenaria       | 2.683,5100 | metro quadrado (m²) |
| Fiscalização            |                                                                    |                    | Quantidade | Unidade             |
| Fiscalização de obra    | Construção Civil -> Edificações -> de acessibilidade de edificação | para fins diversos | 2.683,5100 | metro quadrado (m²) |
| Fiscalização de obra    | Construção Civil -> Edificações -> de reforma de edificação        | de alvenaria       | 2.683,5100 | metro quadrado (m²) |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

**6. Declarações**

Cláusula Compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio de Centro de Mediação de Arbitragem - CMA vinculado ao CREA-MS, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional

Contratante

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

**7. Entidade de Classe**

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local

data

879.413.171-68 - FABIO MARQUES RIBEIRO

03.501.491/0001-42 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

**9. Informações**

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.  
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.creams.org.br](http://www.creams.org.br) ou [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br).  
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.creams.org.br](http://www.creams.org.br) [creams@creams.org.br](mailto:creams@creams.org.br)  
Tel: (67)3368-1000 / 0800-368-1000



**CREA-MS**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do  
Mato Grosso do Sul

Nosso Número: 140000000017291769

Valor ART: R\$ 271,47

Registrada em 29/04/2025

Valor Pago: R\$ 271,47

